

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

9ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar

Conj. 505-A - Fone: 3233-6168

Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR

ASTROGILDO GOBBO

CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 85.131

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,0052083, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 403, do BLOCO 08, do TIPO B, integrante do RESIDENCIAL FLORESTA SANTA CÂNDIDA, com acesso pela Rua Wallace Landal, nº164, nesta Capital, terá área construída de utilização exclusiva de 45,56m², área de uso comum de 4,6210m², área real total de 50,1810m², área de terreno de uso comum de 216,3542m² e área de terreno total de 216,3542m², se localizará no 3º andar ou 4º pavimento, com vaga de estacionamento descoberto no térreo. Dito residencial será construído sobre o lote de terreno urbano denominado "A", situado no Bairro Santa Cândida, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: Confrontando-se pela frente em 151,00 metros com a Rua Wallace Landal, distante 24,38 metros da Estrada Guilherme Weigert, pelo lado direito em 236,00 metros com o lote nº96-096-003.000, pelo lado esquerdo em 330,00 metros com o lote nº 96-096-008.000 e finalmente pelos fundos em 150,00 metros com o lote nº 96-155-027.000, perfazendo a área total de 41.540,00m². Indicação Fiscal nº96-096-019.000.

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA RESAT LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.545.353/0001-30, com sede na Rua Nunes Machado, nº 472, Rebouças, nesta cidade de Curitiba - PR e D.BORCATH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.153.187/0001-98, com sede na Rua João Chede, nº 2875, CIC, nesta cidade de Curitiba - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 84.557, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de março de 2010. (a) _____ Registrador.-ca

R.1/85.131.- Protocolizado sob nº 199.491 em 19/3/2010. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Pessoa Física – Recurso FGTS, firmado nesta cidade, aos 23 de fevereiro de 2010, do qual uma via fica arquivada, CONSTRUTORA RESAT LTDA e D.BORCATH CONSTRUTORA LTDA, já qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: MARCO ANTONIO LEPECO, brasileiro, solteiro, nascido em 27/04/1987, técnico eletrônica, inscrito no CPF/MF. nº 064.712.559-50, C.I. 8.730.696-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aristides Marquêsini, nº 3.226, Sítio Cercado, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$55.500,00** (sendo o valor da compra e venda do terreno de R\$10.416,67), pagos da seguinte forma:- Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$16.920,00 e financiamento concedido pela credora: R\$38.580,00.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 14, da Lei nº 12.216/98.- Fica isento do pagamento do ITBI, conforme Declaração de Isenção de ITBI nº 34313/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 18/03/2010.- - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa do INSS nº 415232010-14001013 emitida em 14/04/2010 e Ceridão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº FCFD.D691.D7C7.F60E emitida em 01/02/2010, referentes a Construtora Resat Ltda e CND/INSS nº 660282009-14001012 emitida em 30/11/2009 e Ceridão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2812.D1BD.46B3.5012 emitida em 18/03/2010, referentes a D.Borcath Construtora Ltda as quais ficam arquivadas nesta Serventia. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas:R\$452,76=(4.312VRC).- Selo: R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2010. (a) _____ Registrador.-ca

R.2/85.131.- Protocolizado sob nº 199.491 em 19/3/2010. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no Registro nº01 acima. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCO ANTONIO LEPECO**, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$38.580,00.- PRAZO:-** de construção: **12 meses** e de amortização: **300 meses.- JUROS:** Taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas:- R\$226,38=(2.156VRC) –. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2010. (a) _____ Registrador.-ca

SEGUE NO VERSO

85.131

Nº MATRÍCULA





CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

AV.3/85.131.- Protocolizado sob nº 214.415 em 16/2/2012. Nos termos dos documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a **conclusão do Apartamento nº 403, do Bloco 08, do Tipo B**, integrante do empreendimento denominado **Residencial Floresta Santa Cândida**, objeto desta matrícula, situado na Rua Wallace Landal, 164, nesta cidade, conforme Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 307706 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade. ART. nº 20094146154 expedida pelo CREA-PR. CND-INSS nº 57302012-14001011 emitida em 13/01/2012. Que o custo da obra é de R\$.10.512.000,00. Foi recolhido o valor de R\$.817,80, destinado ao Funrejus através da guia 11112007790074772. Custas R\$.8,46=(60VRC) - Selo: R\$.2,69.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2012.
(a) Registrador.-sp

AV.4/85.131.- Protocolizado sob nº 242.365 em 5/11/2014(reapresentado em 13/11/2014). De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, contrato nº 8.4444.0699683-1, firmado na cidade de São José dos Pinhais/PR, aos 20 de outubro de 2014, da qual uma via fica arquivada nesta serventia, averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária**, constante do **registro nº 02**, tendo em vista o devedor ter liquidado o débito junto à credora. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$98,91=(630VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2014. (a) Registrador.-vfb

R.5/85.131.- Protocolizado sob nº 242.365 em 5/11/2014(reapresentado em 13/11/2014). De conformidade com o mesmo Contrato mencionado na averbação nº 04 acima, MARCO ANTONIO LEPECO, já qualificado, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: VALDENIR DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, atendente, inscrito no CPF/MF. nº 261.656.178-67, C.I. 18076745/SESP-SP, residente e domiciliado na Rua Mobral, nº 60, Santa Cândida, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$125.000,00**, pagos da seguinte forma: recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$28.190,14 e financiamento concedido pela credora: R\$96.809,86. GUIA-ITBI nº 54876/2014, recolhida no valor de R\$3.000,00, sobre a avaliação de R\$125.000,00. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 14, da Lei nº 12.216/98. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$338,49=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de novembro de 2014. (a) Registrador.-vfb

R.6/85.131.- Protocolizado sob nº 242.365 em 5/11/2014(reapresentado em 13/11/2014). **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo Contrato mencionado na averbação nº 04 e no registro nº 05 acima. **DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDENIR DA SILVA**, já qualificado. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF. **VALOR DA DÍVIDA: R\$96.809,86. PRAZO: 360 meses. JUROS:** Taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e efetiva de 6,8671% e efetiva ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$169,25=(1.078VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de novembro de 2014. (a) Registrador.-vfb

AV-7/85.131.- Protocolizado sob nº 366.317 em 22/01/2026 (reapresentado aos 13/02/2026). **DADOS DO IMÓVEL.** De conformidade com documentos recebidos via ofício eletrônico, **retifica-se** a numeração predial do imóvel objeto desta matrícula, para a correta que é: **40 da Rua Wallace Landal**, Bairro Santa Cândida, **CEP nº 82720-460**, desta cidade, bem como **averba-se** que o mesmo atualmente está cadastrado com a **Indicação Fiscal sob nº 96.096.019.126-4**. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.v5qpy.FT369-fd2IO.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de fevereiro de 2026. (a) registrador.-milas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-8/85.131.- Protocolizado sob nº 366.317 em 22/01/2026 (reapresentado aos 13/02/2026). **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme requerimento firmado na cidade de Florianópolis/SC, em 20 de janeiro de 2026 e demais documentos comprobatórios, os quais foram recebidos via ofício eletrônico, e tendo em vista que o devedor fiduciante: **VALDENIR DA SILVA**, já identificado e qualificado, após ser notificado, não purgou a mora da dívida constante da alienação

SEGUE





Valide aqui
este documento

CNM 080648.2.0085131-66

MATRÍCULA

85.131

RUBRICA

FICHA

02

fiduciária, objeto do registro nº 06, portanto fica **consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada, no valor de **R\$140.127,86 (cento e quarenta mil e cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)**, passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de quitação de ITBI nº 10-000815/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$155.374,74. Foi recolhido o valor de R\$310,75, destinado ao Funrejus através da guia 14000000012562848-5. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: 0ugbusga6k e 2k3dsvthwa. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.v5XPv.FT369-5dwIO.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 13 de fevereiro de 2026. (a)

registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 85.131, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de fevereiro de 2026. Certidão emitida às 15:28:50.

Emolumentos: ISS: R\$0,00 FUNREJUS: R\$0,00 FUNDEP: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00.
La.

CERTIDÃO Nº 366317

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.mJW7P.mE3JO

kfOla.F400q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPGY6-8DMS3-HYBRV-CD6JY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: **E9Q2D9A1**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

